



Circular 002/2012

Curitiba, 11 de janeiro de 2012.

**Aos
Filiados**

Assunto: Renovação de cadastro, taxa de anuidade e inscrições online 2012

Prezados

A **Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba - PR, na Rua Mariano Torres, 151, Conjunto 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, neste ato representada pelo presidente abaixo assinado, **INFORMAR** que:

1. As **Renovação de cadastro para o ano de 2012** estão abertas e podem ser feitas através do site oficial da CBCa – www.cbca.org.br, link cadastro.
2. As **taxas de anuidade** para manutenção dos cadastros das associações e atletas filiados foram atualizadas de acordo com o aumento do salário mínimo nacional, que de 2011 até 2012 teve um aumento de 14%. Além disso, como forma de incentivar as renovações de cadastro antecipadas e facilitar a disponibilização, através das inscrições online, para os organizadores dos eventos das etapas nacionais, será adotado o sistema progressivo de valores bimestral, conforme tabela 1. Para novos cadastros os valores permanecem os mesmos durante o ano, tabela 2.

Tabela 1 – Renovação de cadastro

Filiação	Taxas		
	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maió/Junho
Associação	R\$ 340,00	R\$ 365,00	R\$ 390,00
Atleta	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Filiação	Julho/Agosto	Setembro/Outubro	Novembro/Dezembro
Associação	R\$ 415,00	R\$ 440,00	R\$ 465,00
Atleta	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00

Tabela2 – Novo cadastro

Filiação	Taxa
Associação	R\$ 350,00
Atleta	R\$ 25,00



3. **Conforme circular 032/2011** (link: <http://goo.gl/Kq1bB>), todos os eventos nacionais do calendário oficial deverão, obrigatoriamente, utilizar o **sistema de inscrições online**. Através desse sistema somente poderão se inscrever os atletas que estejam com cadastro devidamente regular junto à CBCa, federações e associações.

Todos os comitês devem obedecer o prazo de 60 dias de antecedência para envio de informações sobre o evento, programação, alojamento, alimentação, etc., para que sejam divulgados aos filiados. O envio dessas informações deve seguir o modelo disponível na circular 032/2011.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente